



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

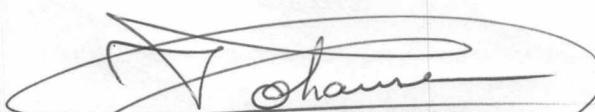
Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 109/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, destinado à abertura de créditos adicionais especiais, e seus respectivos recursos provenientes, que conforme parecer técnico da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo se refere ao pedido de financiamento, com recursos financeiros do FEHIDRO, para a elaboração do "Plano Diretor de Combate às Perdas de Água no sistema de Abastecimento Público do Município de Ibitinga". Por meio da Deliberação CBH-TJ nº 04/2017, de 213/06/2017, o Comitê da bacia Hidrográfica do Tiete Jacaré indicou a concessão de financiamento com recursos do FEHIDRO para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017 referente a dotação Orçamentária do exercício programa 2.018. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2.017 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 15 de maio de 2.018.

  
FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

